



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 059/2017

CI nº 51/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

ALEXIA NOGUEIRA KOSINSKI

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Psicólogo II – Sede**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 3.128,11 (Três mil cento e vinte e oito reais e onze centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 16 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 15 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 060/2017

CI nº 06/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

ROZIANE COELHO TREGNAGO

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Sede**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 962,50 (Novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 16 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 061/2017

CI nº 73/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Motorista de Veículos Pesados – Sede**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.804,68 (Mil oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 062/2017

CI nº 20/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

RAFAEL LUIZ DOS SANTOS

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Motorista de Veículos Pesados – Sede**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.804,68 (Mil oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 064/2017

CI nº 17/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

TATTIANE GARCIA DE SOUZA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Inspetor de Alunos – Sede**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.383,59 (Mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 065/2017

CI nº 16/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

ROSELI PEREIRA DOS SANTOS TELIS

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Inspetor de Alunos – Sede**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.383,59 (Mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 066/2017

CI nº 31/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Inspetor de Alunos – Bela Alvorada**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.383,59 (Mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 067/2017

CI nº 30/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

VANDILMA PEREIRA DE ARAUJO DOS SANTOSObjeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Inspetor de Alunos – Bela Alvorada**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.383,59 (Mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 068/2017

CI nº 32/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

MANOELA NARCIZO GUIMARAESObjeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Inspetor de Alunos – Pouso Alto**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.383,59 (Mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 069/2017

CI nº 72/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

ELIANE PANIAGO DOS SANTOSObjeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Polo**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.383,59 (Mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

PORTARIA Nº 97, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 004/2017, de 14 de fevereiro de 2017, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

Cargo: Professor de Educação Física – Bela Alvorada
1 – Marcos Lima Amorim

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA**Termo de Posse**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, compareceu o (a) Sr. (a) **Marcos Lima Amorim**, portador (a) do CPF nº 939.187.981-00, nomeado (a) pela Portaria nº 097/2017, do dia 17 de fevereiro de 2017, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Física – Bela Alvorada**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal

nº 98/2014 publicado no Diário oficial do Município de 05/06/2014, e o mesmo foi prorrogado por igual período de 02 (dois anos) pelo Decreto nº 228, De 26 de abril de 2016 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 20 de fevereiro de 2017.**

Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 17 de fevereiro de 2017.

Marcos Lima Amorim
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de RH

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 98, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do (a) servidor (a) público (a) municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 595/2017 a qual solicita a exoneração a pedido de servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Cleidimar Andrade de Oliveira**, portador (a) do CPF nº 018.268.981-66, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cozinha, Classe A, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica em vacância o cargo de Auxiliar de Cozinha – Bela Alvorada, anteriormente ocupado pela servidora acima citada, conforme Art. 40 da Lei Complementar nº 020/2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 092, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032/2016 e CI nº 031/2017/SMAS, **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, o Sr. **Antônio Luiz Soares**, portador do CPF nº 602.816.349-04, no cargo de provimento comissionado de Superintendente, DAS-4, 40 horas semanal, para coordenar as atividades do Grupo da Melhor Idade, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 091, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 029/2017/SAÚDE a qual solicita designação da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** como Coordenadora de Atenção Básica a servidora Vanessa Barroso de Lima, portadora do CPF nº 993.808.201-78, matrícula nº 1144, efetiva no cargo de Enfermeira, sem ônus e sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 094, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Gratificação de produtividade a servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o § 2º Art. 21 da Lei Complementar nº 032 e CI nº 048/2017 solicitando o pagamento, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por produtividade de 20% (vinte por cento) a servidora **Ana Paula de Azevedo Lima**, portadora do CPF nº 021.736.011-48, matrícula 526, efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, Classe A, Nível IV-A, 40 horas semanal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de autuar, notificar e acompanhar as condições dos terrenos baldios da Cidade e dos Distritos de Pouso Alto e Bela Alvorada, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A gratificação será paga por período de 10 meses, ou seja, até o dia 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 42 da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Efetuar a **Remoção**, do servidor **Juvenil Silverio Pereira**, portador do CPF nº 202.854.771-53, matrícula 26, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passa a desempenhar suas funções no Conselho Tutelar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 095, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre o adicional de escolaridade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 26, VI e Art. 30 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento)**, o (a) servidor (a) **Renato Alves Verati**, portador (a) do CPF nº 013.582.651-94, matrícula 575, efetivo (a) no cargo de Auditor Fiscal, Classe A, Nível XI, lotado

(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 096, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a evolução de Nível e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 26, §1º, §2º e Art. 27 da Lei Complementar nº 031/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder elevação do Nível I para o Nível II**, ao servidor **Nelson Luiz Brixner de Albuquerque**, portador do CPF nº 013.464.561-86, matrícula 574, efetivo (a) no cargo de Professor de Educação Física, Classe A, lotado na Escola Extensão Joaquim Candido, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 016/2017
Processo 280/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 22/10/2013 E DECRETO Nº 074 DE 18/12/2013**, a data para abertura das propostas é 06 de março de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 16 de fevereiro de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 017/2017
Processo 355/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE KITS PARA GESTANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA**, a data para abertura das propostas é 07 de março de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 16 de fevereiro de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA METÁLICA DE 10.000 LITROS E CONSTRUÇÃO DA BASE DE CONCRETO ARMADO NO POSTO DE SAÚDE ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL**, para a empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – EPP, CNPJ 05.776.532/0001-39, com o valor global de R\$ 9.185,47 (nove mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente ao Processo 432/2017, Dispensa de Licitação 026/2017, com base no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 16 de fevereiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA**, com o valor global de R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais), com a empresa ALDRIN HAMMERSCHMIDT & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 05.298.800/0002-35, referente ao Processo 545/2017, Dispensa de Licitação 029/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 17 de fevereiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 2.474,17 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), com a empresa SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.459.431/0001-98, referente ao Processo 546/2017, Dispensa de Licitação 030/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 17 de fevereiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 748 de 15 de fevereiro de 2016, fls 03/06

ONDE CONSTOU:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017
PROCESSO Nº.	121/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
AGRICULTURA FAMILIAR VENCEDORES:	ANÉSIA VIEIRA CASEMIRO , vencedora com o valor total de R\$ 4.874,17 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), CLAUDENOR BRAZ CANUTO , vencedor com o valor total de R\$ 4.096,40 (quatro mil, noventa e seis reais e quarenta centavos), DIRCEU GROFF , vencedor com o valor total de R\$ 152,48 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e

oito centavos) e **DIVINO VELOSO DA SILVA**, vencedor com o valor total de R\$ 3.610,01 (três mil seiscentos e dez reais e um centavo), sendo o total global do projeto de venda de R\$ 12.733,06 (doze mil setecentos e trinta e três reais e seis centavos).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 13 de fevereiro de 2017.

Danner Siena
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 13 de fevereiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PASSE A CONSTAR:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017
PROCESSO Nº.	121/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
AGRICULTURA FAMILIAR VENCEDORES:	ANÉSIA VIEIRA CASEMIRO , vencedora com o valor total de R\$ 48.348,37 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), CLAUDENOR BRAZ CANUTO , vencedor com o valor total de R\$ 41.788,37 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), DIRCEU GROFF , vencedor com o valor total de R\$ 1.524,80 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e DIVINO VELOSO DA SILVA , vencedor com o valor total de R\$ 36.296,77 (trinta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), sendo o total global do projeto de venda de R\$ 127.958,30 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 13 de fevereiro de 2017.

Danner Siena
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 13 de fevereiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 17 de Fevereiro de 2017

Extrato de Nota de Empenho nº 117/2017

Ordenador: UEDER PEREIRA DE PAULA

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -

EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÃO DO APARELHO VENTILADOR PULMONAR DA MARCA LEISTUNG.

R\$ 1.654,80 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Amparo Legal: Dispensa 21/2017

Data do Empenho: 08/02/2017

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ueder Pereira de Paula

Ueder Pereira de Paula

Secretário de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 520/2017

Dispensa de Licitação nº 27/2017

Valor R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais).

Objeto – AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PARA ATENDIMENTO DA NUTRICIONISTA.

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, inscrito no CNPJ 24.595.557/0001-80, sendo o valor de R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 17 de Fevereiro de 2017

Ueder Pereira de Paula

Secretário de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 509/2017

Dispensa de Licitação nº 28/2017

Valor R\$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Objeto – AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FATOR 45 PARA AS AGENTES COMUNITARIAS DE SAÚDE.

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica ARTESANAL PHARMA – PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME inscrito no CNPJ 04.389.299/0001-79, sendo o valor de R\$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) conforme o processo anexo, em conformidade

BOLETIM DE TESOUREARIA 16/02/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>3.424.513,94</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.128.790,11
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	45.439,89
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	59.489,45
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	447.868,74
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	16.692,50
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	339.913,58
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	167.077,44
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	24.708,01
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	170.802,99
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.023.731,23
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>2.064.343,42</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	17.949,13
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	11.028,42
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	6.769,97
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	78.072,66
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	100.046,99
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	605.110,69
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	99.811,98
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	0,,
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	60.041,67

2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	18.879,05
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	32.221,91
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.834,83
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	9.205,72
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	26.523,78
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	534.192,61
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	238.044,05
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	198.661,55
2.19- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	18.948,41
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>13.320,92</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	5.695,25
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	7.625,67
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>101.171,11</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	26.593,67
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	2.577,63
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	10.534,51
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	44.329,34
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	17.135,96
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>319.198,34</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	319.198,34
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>43.821,87</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	20.074,47
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	23.747,40
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>997.908,41</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	333.790,12
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	157.463,32
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	15.558,93
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	15.386,30
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	48.762,65
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	17.630,11
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	60.038,44
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	44.381,67
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	20.094,82
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	24.458,97
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	61.697,72
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	15.310,55
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	20.414,06
7.14- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	162.862,22
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	58,53
<u>8 - FUNDEB</u>		<u>415.392,36</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	415.392,36
<u>9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>243.918,19</u>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	29.048,35
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	214.869,84